



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

### RESOLUÇÃO N.º 004 DE 20 DE MAIO DE 2019

*Aprovado em 28 de Maio de 2019*

*Emenda: “Concede COMENDA LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Sr. Ricardo Penalva da Silva.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 38, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

**Art. 1º** A Câmara de Vereadores de Camacã concede COMENDA LEGISLATIVA ao Comandante da 62ª CIPM, o Excelentíssimo Sr. **Ricardo Penalva da Silva**, em razão dos seus reconhecidos empenhos, dedicação e competência ao trabalho, comprovando merecer nossos reconhecimentos pela forma correta e profissional em conduzir suas ações olhando com visão humanitária na busca de soluções imediatas.

**Art. 2º** A Mesa Diretora fica autorizada a confeccionar placa de homenagem para a entrega em Sessão Solene.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2019

  
**Lauro Antônio de Oliveira Faria**  
Presidente